



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### ERRATA N° 01 – EDITAL SEMAD N° 001/2019

A Comissão do Processo Seletivo – Edital Semad nº 001/2019, nomeada pela Portaria 10.941/2019, informa que ficam retificados os subitens 1.1, 2.1, 5.13 e 13.12 e anexos I e II-A, e, incluído o inciso XVII no subitem 11.1 do edital:

#### - No subitem 1.1.

Onde se lê:

O presente Processo Seletivo objetiva a seleção de profissionais para ocuparem os cargos de Engenheiro Civil, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Monitor de Transporte Escolar, Agente Fiscal de Obras, Merendeira, Porteiro, Pedreiro, Trabalhador Braçal e Auxiliar de Serviços Gerais, e dar-se-á através da realização de 4 (quatro) etapas, na forma estabelecida no presente Edital.

Leia-se:

O presente Processo Seletivo objetiva a seleção de profissionais para ocuparem os cargos de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Monitor de Transporte Escolar, Agente Fiscal de Obras, Merendeira, Porteiro, Pedreiro, Trabalhador Braçal e Auxiliar de Serviços Gerais, e dar-se-á através da realização de 4 (quatro) etapas, na forma estabelecida no presente Edital.

#### - No subitem 2.1.

Incluir o cargo de Arquiteto e Urbanista:

ARQUITETO E URBANISTA	CADASTRO DE RESERVA
- Pré-requisito	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo
- Vencimento mensal	R\$ 1.876,61
- Vale Alimentação	R\$ 200,00
- Carga horária	30 horas semanais

Onde se lê:

ENGENHEIRO CIVIL	01 VAGA E CADASTRO DE RESERVA
- Pré-requisito	- Graduação em Engenharia Civil - Registro no CREA
- Vencimento mensal	R\$ 1.876,61
- Vale Alimentação	R\$ 200,00
- Carga horária	30 horas semanais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Leia-se:

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	01 VAGA E CADASTRO DE RESERVA
- Pré requisito	- Graduação em Engenharia Civil
- Vencimento mensal	R\$ 1.876,61
- Vale Alimentação	R\$ 200,00
- Carga horária	30 horas semanais

**- No subitem 5.13**

Incluir o nome do cargo, conteúdo, nº de questões, valor de cada questão e pontuação máxima do cargo de Arquiteto e Urbanista:

CARGO	CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Arquiteto e Urbanista	Português; Matemática; Código de Posturas; Código de Obras; Informática; Conhecimentos do Auto Cad.	20	0,5	10

Incluir conteúdo programático aos cargos de Motorista de Transporte Escolar e Monitor de Transporte Escolar:

CARGO	CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Motorista de Transporte Escolar	Português; Matemática; Código de Trânsito Brasileiro; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.	20	0,5	10
Monitor de Transporte Escolar	Português; Matemática; Código de Trânsito Brasileiro; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.	20	0,5	10

**- No subitem 11.1**

Incluir o inciso XVII com a seguinte redação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**XVII.** registro no Conselho de Classe, para os cargos de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil.

## - No subitem 13.12

Onde se lê:

Anexo II-A – Critérios para atribuição de pontuação - cargo de Engenheiro Civil;

Leia-se:

Anexo II-A – Critérios para atribuição de pontuação – cargos de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil;

## - No Anexo VII

Incluir conteúdo programático do cargo de Arquiteto e Urbanista:

### Português:

- a) reconhecimento de informação implícita em um texto;
- b) identificação do tema de um texto;
- c) distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- d) interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.);
- e) identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- f) reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema. Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema;
- g) estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- h) identificação da tese de um texto e estabelecimento de relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la;
- i) estabelecimento relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- j) estabelecimento relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc;
- k) reconhecimento do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações, da escolha de uma determinada palavra ou expressão, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos.

### Matemática:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números reais, nas suas possíveis representações. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Porcentagem. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Equações do 1º e do 2º graus. Sistema de equações do 1º grau e do 2º graus. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas - tabela ou gráfico. Tratamento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

informação - médias aritmética e ponderada. Progressão aritmética. Logaritmo. Geometria plana e espacial. Teoremas de Pitágoras e de Tales.

## Conhecimentos Específicos:

- Códigos de Obras e de Postura do Município de João Neiva (Leis Municipais nº 0128/1991 e nº 2.838/2015 e suas alterações);
- Informática avançada;
- Conhecimento de AUTOCAD.

## **- No anexo VIII**

Incluir as atribuições do cargo de Arquiteto e Urbanista:

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Grau de instrução: Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho de classe

### Atribuições do cargo:

Desenvolver, coordenar, projetar, planejar, especificar, implantar, orientar, executar, monitorar e avaliar os processos de arquitetura e urbanismo, inclusive de obras complementares e de reforma de edificações, de acordo com as normas e procedimentos em vigor na categoria profissional; assessorar gestores em assuntos técnicos de sua área de atuação profissional; realizar, em articulação com o órgão jurídico, o exame de questões de ordem legal, perícias e arbitramentos relativos à atividade de arquitetura; atuar como responsável legal nas atribuições de sua especialidade; padronizar, normatizar e regulamentar os processos de sua área de atuação; elaborar e monitorar normas e padrões referentes à atividade arquitetura; analisar e elaborar pareceres técnicos e relatórios referentes a projetos de sua área; apoiar a execução dos trabalhos de equipe, esclarecendo dúvidas e informando sobre alterações introduzidas em procedimentos, normas e instruções em vigor; supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar contratos referentes a obras e serviços de arquitetura, realizados por equipe própria ou terceirizada; supervisionar e orientar a especificação técnica de obras, materiais, serviços, equipamentos e sistemas; realizar vistorias, perícias e avaliações, emitindo pareceres técnicos ou laudos, inerentes à sua área de atuação; orientar e executar as tarefas de padronização, mensuração e controle de qualidade; produzir, coordenar ou supervisionar a elaboração de projetos e desenhos técnicos; orientar e estagiários em sua área de atuação; acompanhar práticas de mercado com proposição de soluções aplicáveis aos processos inerentes à sua área de atuação; zelar pela guarda dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na execução de suas atribuições e área de trabalho; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico; observar o cumprimento das normas urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência; executar outras atividades correlatas.

Demonstrar competências pessoais:

Demonstrar raciocínio matemático, criatividade, dinamismo, capacidade de liderança, capacidade de decisão, controlar situações adversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

**- Ficam cancelados os anexos I e II-A da primeira versão do Edital, passando a vigorar os anexos I e II-A desta errata.**

João Neiva/ES, em 19 de fevereiro de 2019

Marcos Antônio do Nascimento  
Presidente da Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMAD Nº 001/2019

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

O abaixo assinado vem requerer à Prefeitura Municipal de João Neiva sua inscrição no Processo Seletivo, para o cargo especificado abaixo, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital que regulamenta este Processo Seletivo, e declara que aceita e atende todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubstancial sua inscrição.

#### CARGO PRETENDIDO:

PARA TODAS AS LOCALIDADES	
( ) Arquiteto e Urbanista	( ) Engenheiro Civil
( ) Motorista de Veículos Leves e Pesados	( ) Agente Fiscal de Obras
( ) Motorista de Transporte Escolar	( ) Merendeira
( ) Operador de Máquinas	( ) Trabalhador Braçal
( ) Monitor de Transporte Escolar	( ) Pedreiro
( ) Porteiro	( ) Auxiliar de Serviços Gerais
PARA AS LOCALIDADES DE ACIOLI E BARRA DO TRIUNFO	
( ) Merendeira	( ) Auxiliar de Serviços Gerais

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ Tel. Recado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

NECESSITA DE ALGUMA ADAPTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA?

( ) SIM - QUAL? \_\_\_\_\_

( ) NÃO

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Nº \_\_\_\_\_

(Guarde este comprovante, pois deverá ser entregue junto com um documento oficial com foto, no dia da prova objetiva)

PROCESSO SELETIVO-EDITAL SEMAD Nº 001/2019		
Nome:		
Data:	Cargo:	Localidade:
Assinatura do Candidato		Assinatura do Membro da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### ANEXO II-A

#### PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMAD Nº 001/2019

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE CURSO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DOS **CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA E ENGENHEIRO CIVIL**

CAMPO	<b>CURSOS NA ÁREA - CÓPIA SIMPLES</b> <b>(Obs.: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL APENAS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, QUANDO DA CONVOCAÇÃO)</b>	PONTUAÇÃO	
1	Pós-Graduação Lato Sensu; Especialização na Área Específica ou Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) na Área Específica – Máximo 2 (dois) diplomas.	<b>2,5 (por certificado)</b>	
2	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 10 (dez) horas – máximo de 02 (dois) certificados	<b>2,5 (por certificado)</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
3	Tempo de Serviço prestado em empregos, cargos, funções, cujas atividades sejam afins às atribuições dos cargos de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil.	De 30 dias a 6 meses e 29 dias	<b>2</b>
		De 7 a 12 meses e 29 dias	<b>4</b>
		De 13 a 23 meses e 29 dias	<b>6</b>
		De 24 a 47 meses e 29 dias	<b>8</b>
		Acima de 48 meses	<b>10</b>